



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro  
Nazaré - Bahia

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 09 dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, o Município de Nazaré, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.797.188/0001-92, com sede na Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro Nazaré - Bahia, através da prefeita Eunice Soares Barreto Peixoto inscrito no CPF (MF) nº 385.634.525-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 016/2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 026/2021-SRP**, conforme homologada em 09/07/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **VEIGA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.309.363/0001-52 LOCALIZADO RUA ALLAN KARDECK Nº 228 SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA, REPRESENTADO ATRAVÉS DO SR. EDVALDO DOS SANTOS VEIGA, PORTADOR RG 385250622 SSP/BA CPF 391.760.535-04**, cuja proposta foi classificada no certame.

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual para aquisição de materiais de construção para serem utilizados nas diversas secretarias Municipais do município, de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços e quantidades estabelecidas abaixo:

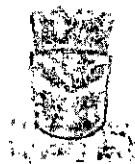
#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	Massa Corrida acrílica 18 Litros	LATÃO	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00	IQUINE
2	Massa corrida pva 18 litros	LATÃO	300	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00	IQUINE
3	Solvente, base de nitro celulose para tinta acrílica, sintética. óleo, vernizes sintéticos, embalagem com 900ml	LATA	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00	EUCATEX
4	Solvente, base de nitro celulose para tinta acrílica, sintética, óleo, vernizes sintéticos, embalagem com 900ml	LATA	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00	EUCATEX
5	Tinta acrílica uso interno, 18 litros, cor Branca, podendo ser utilizado 50% a 80% de diluição com água, podendo pintar até 500 m² (lata) por demão	LATA	500	R\$ 129,90	R\$ 64.950,00	IQUINE
6	Tinta em pó branca fardo com 10 unidades de 2 kg	FARDO	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00	HIDROTINTAS
7	Tinta esmalte sintético 3,6l, cor branca	GALÃO	350	R\$ 48,90	R\$ 17.115,00	IQUINE
8	Tinta latex pva externo 18 litros, cor azul	LATA	400	R\$ 78,85	R\$ 31.540,00	IQUINE
9	Tinta latex pva externo 18 litros, cor branco	LATA	400	R\$ 79,90	R\$ 31.960,00	IQUINE
10	Tinta óleo cor Azul escuro galão 3,6 litros - equivalente similar e ou de melhor qualidade	GALÃO	250	R\$ 47,90	R\$ 11.975,00	HIDROTINTAS



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

11	Tinta óleo cor branco gelo galão 3,6 litros - equivalente similar e ou de melhor qualidade	GALÃO	250	R\$ 47,90	R\$ 11.975,00	HIDROTINTAS
12	Tinta para piso 18 litros, diluição em água, secagem rápida, cor azul	LATA	400	R\$ 151,90	R\$ 60.760,00	IQUINE
13	Corante Líquido à base 50ml Azul	UND	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	GLOBO
14	Tinta para piso 18 litros, diluição em água, secagem rápida, cor amarela	UND	200	R\$ 151,90	R\$ 30.380,00	IQUINE
15	Tinta para piso 18 litros, diluição em água, secagem rápida, cor cinza	LATA	400	R\$ 151,90	R\$ 60.760,00	IQUINE
16	Tinta para piso 18 litros, diluição em água, secagem rápida, cor verde	LATA	150	R\$ 151,90	R\$ 22.785,00	IQUINE

Totalizando R\$ 398.890,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Alicate universal 8"	UNID	50	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00	TRAMONTINA
2	Ancinho em aço forjado, cabo em madeira, 14 dentes, com cabo	UNID	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00	TRAMONTINA
3	Arame liso de aço 14 bwg	KG	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	MORLAN
4	Arame recozido trançado	KG	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	BELGO
5	Arco 43301/012 serra	UNID	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	TRAMONTINA
6	Balde para concreto extra forte preto 10L	UNID	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	VONDER
7	Brocha para pintura tam. 18x8cm	UNID	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	ATLAS
8	Câmara de ar carro de mão	UNID	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00	LEVORIN
9	Carrinho caçamba 50l, um chapa de aço, com pneu e câmara de ar.	UNID	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00	MAESTRO
10	Cavador, duplo, em aço carbono, com cabo em madeira, com 1,50m de comprimento	UNID	50	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00	TRAMONTINA
11	Cavador, reto, em aço carbono, com cabo em madeira, com 1,50m de comprimento	UNID	50	R\$ 21,92	R\$ 1.096,00	TRAMONTINA
12	Colher de pedreiro " com haste curvada e cabo de madeira com batente.	UNID	50	R\$ 16,48	R\$ 824,00	TRAMONTINA
13	Colher de pedreiro 10" com haste curvada e cabo de madeira com batente.	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	TRAMONTINA
14	Desempenadeira color ps poliestireno de alto impacto opção lisa tam: 12 x 22 cm	UNID	50	R\$ 11,84	R\$ 592,00	CASTOR
15	Desempenadeira color ps poliestireno de alto impacto opção lisa tam: 15 x 25 cm	UNID	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	FUZIL
16	Desempenadeira color ps poliestireno de alto impacto opção lisa tam: 17 x 30 cm	UNID	50	R\$ 12,64	R\$ 632,00	MAX FERRAMENTAS

em



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188/0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

17	Enxada 2 ¼ com cabo	UNID	100	R\$ 32,80	R\$ 3.280,00	TRAMONTINA
18	Enxada 3 ½ com cabo	UNID	100	R\$ 36,64	R\$ 3.664,00	TRAMONTINA
19	Enxada estreita com cabo	UNID	50	R\$ 27,44	R\$ 1.372,00	TRAMONTINA
20	Esquadro régua em aço tamanho: 12/30 cm	UNID	50	R\$ 16,24	R\$ 812,00	VONDER
21	Facão 18 pol. 58 cm, Lâmina crescente de 4,3 a 5,1cm. Afiado	UNID	50	R\$ 19,18	R\$ 959,00	CORNETA
22	Lâmina em aço alta carbono temperado e lixada. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados, com tripla afiação e com tempera por indução. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes "Tamanho: 18"	UND	30	R\$ 34,96	R\$ 1.048,80	RAMADA
23	Gadanho	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00	TRAMONTINA
24	Lâmina em aço alto carbono temperado e lixada, cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados, com tripla afiação e com tempera por indução. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes, tamanho: 22"	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	RAMADA
25	Lâminas para arco de serra com 24dpp bi metal	UNID	500	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00	STARRETT
26	Lixa de parede n.º 100	UNID	350	R\$ 0,76	R\$ 266,00	NORTON
27	Lixa de parede n.º 120	UNID	350	R\$ 0,76	R\$ 266,00	NORTON
28	Lixa de parede n.º 80	UNID	350	R\$ 0,76	R\$ 266,00	NORTON
29	Lixa de parede n.º 160	UNID	350	R\$ 0,76	R\$ 266,00	NORTON
30	Mangueira de nível 5/16x1.0mm	METRO	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	PLASBOM
31	Mangueira para jardim 20mm	METRO	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	PLASBOM
32	Marreta oitavada 1 kg	UNID	50	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00	TRAMONTINA
34	Martelo de unha 25mm	UNID	40	R\$ 21,02	R\$ 840,80	TRAMONTINA
35	Pá de bico 74cm c/ cabo	UNID	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	TRAMONTINA
36	Pá quadrada de 74cm c/ cabo	UNID	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00	TRAMONTINA
37	Picareta alvião	UNID	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	TRAMONTINA
38	Pneu de carro de mão	UNID	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	LEVORIN
39	Prego 12 x 12	KG	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	GERDAU
40	Prego 15x15	KG	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	GERDAU
41	Prego 17x 21	KG	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	GERDAU
42	Prego 18x 30	KG	200	R\$ 16,96	R\$ 3.392,00	GERDAU
43	Prego 2 1/2 x 10	KG	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00	GERDAU
44	Prego 22 x 48	KG	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	GERDAU
45	Prego 3 1/2 x 8	KG	150	R\$ 17,20	R\$ 2.580,00	GERDAU
46	Prego 3 1/2 x 9	KG	150	R\$ 15,28	R\$ 2.292,00	GERDAU

em



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

47	Preço Telheiro 18 X 30 Saco C/ 500 Gramas P/ Telha	SACO	70	R\$ 14,08	R\$ 985,60	GERDAU
48	Rolo de espuma 10 cm	UND	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00	CONDOR
49	Rolo de espuma 23 cm	UNID	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00	CONDOR
50	Rolo de lã 23 cm	UNID	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00	CONDOR
51	Rolo de lã 9 cm	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	CONDOR
52	Talhadeira 3/4x12	UND	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80	PACETA
53	Talhadeira 3/4x10	UND	30	R\$ 8,88	R\$ 266,40	PACETA
54	Talhadeira 5/16 x 5 x 1/4"	UND	30	R\$ 9,28	R\$ 278,40	BLACK JACK
55	Torquês armador 12"	UNID	30	R\$ 21,12	R\$ 633,60	TRAMONTINA
56	Trincha, 2 cerdas de nylon	UNID	30	R\$ 3,76	R\$ 112,80	CONDOR
57	Trincha 1 1/2, cerdas de nylon	UNID	30	R\$ 2,88	R\$ 86,40	CONDOR
58	Trincha 2 1/2 cerdas de nylon	UND	30	R\$ 4,64	R\$ 139,20	CONDOR
59	Trincha 3 cerdas de nylon	UND	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00	CONDOR
60	Trincha 4 cerdas de nylon	UND	30	R\$ 12,24	R\$ 367,20	CONDOR

Totalizando R\$ 124.900,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Broca para furadeira profissional 3 Ponta 6mm (madeira)	UND	40	R\$ 4,16	R\$ 166,40	IRWIN
2	Broca para furadeira profissional 4,0x43x75 (aço rápido)	UND	40	R\$ 3,64	R\$ 145,60	IRWIN
3	Broca para furadeira profissional 5,0x52x86 (aço rápido)	UND	40	R\$ 4,10	R\$ 163,80	IRWIN
4	Broca para furadeira profissional 5x85mm (concreto)	UND	40	R\$ 4,42	R\$ 176,80	IRWIN
5	Broca para furadeira profissional 6,0x57x93 (aço rápido)	UND	40	R\$ 4,75	R\$ 189,80	IRWIN
6	Broca para furadeira profissional 6mm (concreto)	UND	40	R\$ 4,75	R\$ 189,80	IRWIN
7	Broca para furadeira profissional 7x100mm (concreto)	UND	40	R\$ 6,05	R\$ 241,80	IRWIN
8	Broca para furadeira profissional 8,0x75x117 (aço rápido)	UND	40	R\$ 8,84	R\$ 353,60	IRWIN
9	Broca para furadeira profissional 8x120mm (concreto)	UND	40	R\$ 8,94	R\$ 357,50	IRWIN
9	Broca para furadeira profissional 9x120mm (concreto)	UND	40	R\$ 10,21	R\$ 408,20	IRWIN
10	Abraçadeira para mangueira de gás	UND	80	R\$ 5,84	R\$ 467,20	ZAMAC
11	Aparador de Grama c/ Ajuste de Altura e 2		10	R\$ 249,28	R\$ 2.492,80	TRAP
12	Argamassa Cimentcola Interno AC 1 20 KG	UND	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00	QUARTZOLIT

ew

Q



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro  
Nazaré - Bahia

13	Argamassa Piso Sobre Piso 20 Kg	UND	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00	QUARTZOLIT
14	Bandeja para pintura	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	CONDOR
15	Barrote Maçaranduba Serrado 3 m	UNID	700	R\$ 37,84	R\$ 26.488,00	DAB. MADEIRAS
16	Barrote Maçaranduba Serrado 6 m	UNID	700	R\$ 57,00	R\$ 39.900,00	DAB. MADEIRAS
17	Cano Plástico para Caixa de descarga	UND	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00	KRONA
18	Cola de madeira base água 1/2kg	KG	20	R\$ 9,76	R\$ 195,20	CASCOLA
19	Desempenadeira de aço dentada com cabo	UND	15	R\$ 15,44	R\$ 231,60	CONDOR
20	Desempenadeira de aço lisa 12 X 25	UND	10	R\$ 12,16	R\$ 121,60	ATLAS
21	Disco de Serra Circular 7.1/4, Original para madeira	UND	15	R\$ 22,08	R\$ 331,20	VONDER
22	Disco Diamantado 110mm Turbo Para Cerâmica	UND	15	R\$ 14,24	R\$ 213,60	VONDER
23	Engate Flexível 100 cm	UND	30	R\$ 7,84	R\$ 235,20	LUCONE
24	Engate Flexível 30 cm	UND	30	R\$ 3,68	R\$ 110,40	LUCONE
25	Engate Flexível 40 cm	UND	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60	LUCONE
26	Engate Flexível 50 cm	UND	30	R\$ 4,72	R\$ 141,60	LUCONE
27	Engate Flexível 60 cm	UND	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00	LUCONE
28	Espátula de Aço Inox 12	UND	15	R\$ 8,64	R\$ 129,60	LUCONE
29	Espátula de Aço Inox 14	UND	15	R\$ 13,12	R\$ 196,80	CONDOR
30	Espátula de Aço Inox 16	UND	15	R\$ 15,36	R\$ 230,40	CONDOR
31	Espátula de Plástico 100	UND	10	R\$ 2,64	R\$ 26,40	CONDOR
32	Espátula de Plástico 200	UND	10	R\$ 3,68	R\$ 36,80	CONDOR
33	Espátula de Plástico 60	UND	10	R\$ 2,44	R\$ 24,40	CONDOR
34	Espátula de Plástico 80	UND	10	R\$ 3,12	R\$ 31,20	CONDOR
35	Estribos 7/17	CAIXA	30	R\$ 86,24	R\$ 2.587,20	CONDOR
36	Ferro 3/8 de 12 metros	UND	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00	GERDAU
37	Ferragem armada 3/8	UND	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00	SINOBRAS
38	Ferragem armada 5/16	UND	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00	SINOBRAS
39	Ferro 5/16 de 12 metros	UND	5000	R\$ 49,50	R\$ 247.500,00	SINOBRAS
40	Furo Linear de PVC 8mm x 20cm x 6m (m²)	METRO	2.000	R\$ 31,80	R\$ 63.600,00	SINOBRAS
41	Furadeira de Impacto GSB 16 RE GSB 16 RE Profissional	UND	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00	MAX PLAST
42	Furadeira GBM 13-2 GBM 13-2 Profissional	UND	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00	BOSCH
43	Gesso	KG	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	BOSCH

EM





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro  
Nazaré - Bahia

44	Lavatório com coluna na cor branca, confeccionado em cerâmica. Padrão de qualidade, resistência e de fácil instalação	UND	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	MULTIGESSO
45	Lavatório plástico - 36 x 26cm	UND	20	R\$ 18,56	R\$ 371,20	LUZARTE
47	Linha para pedreiro lisa e trançada - 50 cm	UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00	ASTRA
48	Luva latex G	UNID	30	R\$ 11,28	R\$ 338,40	UNIFIO
49	Luva latex GG	UNID	10	R\$ 19,20	R\$ 192,00	KALIPSO
50	Luva latex M	UNID	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00	KALIPSO
51	Luva latex P	UNID	10	R\$ 8,72	R\$ 87,20	KALIPSO
52	Maçaranduba Serrada Em Ripa 5 x 1,5	METRO	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	KALIPSO
53	Manguera Gás 1.20MT	UND	40	R\$ 8,16	R\$ 326,40	DAB. MADEIRAS
54	Massa plástica 400 GR	UND	20	R\$ 7,52	R\$ 150,40	PLASBOM
55	Parafuso c/ bucha nº. 04mm	UNID	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00	IBERE
56	Parafuso c/ bucha nº. 06 mm	UNID	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00	CISER
57	Parafuso c/ bucha nº. 08 mm	UNID	400	R\$ 0,24	R\$ 96,00	CISER
58	Parafuso c/ bucha nº. 10 mm	UNID	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00	CISER
59	Parafuso c/ bucha nº. 12 mm	UNID	400	R\$ 0,44	R\$ 176,00	CISER
60	Parafuso em Latão para Vaso Sanitário Com Bucha 10	UND	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00	CISER
61	Peça Massaranduba 10 x 8 de 6 metros 12 x 6	METRO	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00	DAB. MADEIRAS
62	Peça Massaranduba 12 x 8 de 6 metros	METRO	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	DAB. MADEIRAS
63	Peça Massaranduba 12 x 8 de 7 metros	METRO	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00	DAB. MADEIRAS
64	Peça Massaranduba 15 x 8 de 6 metros	METRO	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00	DAB. MADEIRAS
65	Peça Massaranduba 15 x 8 de 7 metros	METRO	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	DAB. MADEIRAS
66	Pia Cozinha Sintetica 1,20 X 53cm	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	FIBRASOL
67	Pia Cozinha Sintetica 1,40 X 53cm	UND	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00	FIBRASOL
68	Pia Cozinha Sintetica 1,60 X 53cm	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	FIBRASOL
69	Pia Cozinha Sintetica 1,80 X 53cm	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	FIBRASOL
70	Pia Cozinha Sintetica 2,00 X 53cm	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	FIBRASOL
71	Piso Granada Antideslizante 43x43 PEI 5	METRO	1.500	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00	CERAL CERAMICO
72	Porta cadeado, 1/2 (EMB 1 Pc	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00	POLIPAX
73	Prumo aço 1020, Corda em nylon de alta resistência	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	TRAMONTINA
74	Saco plástico de 200LT (8 MICRAS)	MIL	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	ULTRA PACK

EM

2023



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

75	Saco plástico de 150LT (8 MICRAS)	MIL	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	ULTRA PACK
76	Revestimento brilhante 32 x 45 cm	METRO	2.000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	FORMIGRES
77	Ralo simples quadrado, aço inox-acelinado	UND	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	ASTRA
78	Registro para Gás Doméstico 2,0 kg/h	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	ALIANÇA
79	Réguas de Alumínio 2x1" (3 metros)	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	WORKER
80	Rejunle Platina 5kg	UNID	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	QUARTZOLIT
81	Broca para martelate e perfurador rompedor reversível de encaixe Ponteiro SDS PLUS 250mm	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	IRWIN
82	Roda forro de PVC Nobre 6 metros	METRO	1.200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00	MAX PLAST
83	Serra Mármore	UND	12	R\$ 368,00	R\$ 4.416,00	BOSCH
84	Soda caustica liquida	UNID	30	R\$ 7,68	R\$ 230,40	SOÉCIA
85	Spud para vaso sanitário	UND	30	R\$ 2,88	R\$ 86,40	ASTRA
86	Tábua de 3 metros	METRO	2.004	R\$ 11,00	R\$ 22.044,00	VENTURI
87	Tábua de 30 cm para andaime 5m	UND	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	VENTURI
89	Tampa para vaso sanitário	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	ASTRA
90	Tampa para vaso sanitário infantil	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00	ASTRA
91	Tela mosquiteiro 1.00X50M verde	METRO	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00	ROMA
92	Treliça 12 metros	UND	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00	SINOBRAS
93	Vaso Sanitário com caixa acoplada	UND	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00	LUZARTE
94	Vaso sanitário infantil	UND	10	R\$ 320,25	R\$ 3.202,50	LUZARTE
95	Vaso Sanitário simples	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00	LUZARTE

TOTALIZANDO R\$ 798.900,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura para manutenção das estradas vicinais da zona rural do município.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188 /0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 016/2015, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

*END*

*[Handwritten signature]*





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 016/2015.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro

Nazaré - Bahia

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do serviço de fornecimento.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

*EW*

*[Handwritten signature]*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA



## Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro  
Nazaré - Bahia

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Nazaré, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nazaré - Bahia, 09 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE NAZARÉ

Eunice Soares Barreto Peixoto

Prefeita

VEIGA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ SOB Nº 07.309.363/0001-52

REPRESENTADO ATRAVÉS DO SR. EDVALDO DOS SANTOS VEIGA

RG 385250622 SSP/BA

CPF 391.760.535-04